

Portaria N° 48/18

Itupiranga-PA, 29 de janeiro de 2018.

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE A
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - REVOGAR, a Portaria nº 237/17 de 11 de abril de 2017, que concede a licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor efetivo **MOISÉS DOS SANTOS BROGES**.

Artigo 2° - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data, com seus efeitos a partir de 01.02.2018.

Artigo 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal de Itupiranga-Pa, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.